



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de sua competência, e tendo em vista a realização do X Processo Seletivo para Estagiário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - Nível Superior, regido pelo Edital nº 03/2017 - CPS, convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados, para comparecerem nos endereços indicados, **até 7 de dezembro de 2017**, munidos dos documentos a seguir relacionados:

- I - Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor e quitação com a justiça eleitoral;
- II - 1 foto 3x4 (com fundo branco);
- III - Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV - Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) (quando houver);
- V - Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI - Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- VII - Cópia de comprovante de residência;
- VIII - Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
- IX - Atestado de matrícula da Instituição de Nível Superior, comprovando que:
 - a) está matriculado em semestre equivalente de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do curso; e no curso superior tecnológico ter concluído o primeiro semestre;
 - b) não está no semestre de conclusão do curso;
 - c) teve frequência média, no decorrer de todo o curso, superior a 75%;
- X - Histórico nível superior, com média de notas igual ou superior a 6,0;
- XI - Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º graus da Justiça Estadual e da Justiça Federal e certidão negativa do Tribunal de Contas, certidão de antecedentes criminais da Polícia Civil e Polícia Federal.

Serão preenchidas no ato da entrega dos documentos as seguintes Declarações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp

- I - Declaração que possui ou não vínculo empregatício com o Poder Público;
- II - Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
- III - Declaração de residência;
- IV - Declaração de que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas;
- V - Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas.

O não comparecimento e a não apresentação da documentação exigida no prazo acima implicará exclusão do candidato do processo seletivo.

PORTO VELHO

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Secretaria de Gestão de Pessoas
Avenida Presidente Dutra n° 4229, Bairro Pedrinhas
Telefone (69) 3211-9019

DIREITO

29°	ERONILDO JOSE DA SILVA
30°	ALINE DOS REIS
31°	KARLA CRISTINA KELLER MORAES DUTRA
32°	JORGE PAULO RAMOS BARROSO
33°	SOCORRO ARIEL COSTA SARAIVA
34°	INGRYD STEPHANYE MONTEIRO DE SOUZA
35°	DIEGO HENRIQUE LIMA DA SILVA
36°	PALOMA ALVES PACHECO
37°	GUILHERME ORLANDO MARTINS DEMARCO
38°	AMÉLIA RAIZA GUIMARÃES DA SILVA
39°	CAIO VINICIUS RAMALHO OLIVEIRA

JORNALISMO

1°	MARIA ODETE ALMEIDA BARBOSA
-----------	-----------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração
Secretaria de Gestão de Pessoas – Segesp

Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2017.

(assinado eletronicamente)
CAMILA DA SILVA CRISTÓVAM
Secretária de Gestão de Pessoas
Matrícula 370